CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00002C705001830027F401FEA1019C54

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 5432/2021

Senhores/as. Vereadores/as

EMENTA: Cria o inciso VI., do artigo 8º., do Projeto de Lei nº 5432/2021, que Institui o Programa de Regularização Fiscal RefisPel 2021, encaminhado através da mensagem nº 032/2021.

O vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, propõe a este Colendo Colegiado a criação do Cria o inciso VI., do artigo 8º., do Projeto de Lei nº 5432/2021, que Institui o Programa de Regularização Fiscal RefisPel 2021, encaminhado através da mensagem nº 032/2021, que terá a seguinte redação.

... VI: Com anistia e remissão por 100% das multas e juros moratórios para créditos vencidos até a adesão ao programa, para as seguintes atividades:

a) associações, sem fins lucrativos, de natureza beneficente, cultural, educacional, esportiva, comunitária ou religiosa;

b) ginásios esportivos;

c) condomínios;

d) empresas de turismo;

e) escolas de música;

f) escolas de educação infantil;

g) salão de eventos;

h) hotéis;

i) restaurantes;

j) academias esportivas;

k) salões de beleza.

Criado Por: CRISTIANO

JUSTIFICATIVA

Em meados do mês de março/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de uma pandemia global do Coronavirus - COVID-19.

Como meio de conter a rápida proliferação do Coronavirus e o conseqüente colapso dos sistemas de saúde, várias cidades estabeleceram quarentenas e restrição na circulação de pessoas, sendo imputado a adoção do isolamento social como mecanismo eficiente de contenção do avanço da doença.

Tal decisão tem impacto imediato no funcionamento das empresas e na atividade laboral.

Em se tratando de uma situação de crise, cujos efeitos serão sentidos por muito tempo, defendemos a necessidade de desonerar tais empresas, suspendendo a necessidade de pagamento, sendo uma forma de reestruturação em decorrência da paralização do faturamento, bem como não ensejar em demissões em massa.

Certo de que esta é uma das respostas que esta Casa pode dar a população em uma situação de crise iminente, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Pelotas,13 de julho de 2021

_____

CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:5708/13/07/2021

Criado Por: CRISTIANO